



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 21/2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a homologação das inscrições e o resultado preliminar do **Edital Nº 21/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE março DE 2026 (2948933)**.

0.1. Lista de Inscritos para Vaga /Função Professora/or

NOME COMPLETO	CARGO	COMPONENTES CURRICULARES	TURNO	SITUAÇÃO
Misley Alziria da Silva Estevão	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Palestrante: Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
NÃO HOUVE INSCRITOS/AS	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Introdução à Libras e à comunidade surda.	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Ana Elisa Bezerra	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras básica I	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Kátia Siméia de Souza	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras básica I	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Nathali Fernanda Machado Silva	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras básica I	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Ana Elisa Bezerra	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica II	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica II	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Kátia Siméia de Souza	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica II	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Nathali Fernanda Machado Silva	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica II	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Fernanda Emanuele Souza de Azevedo	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica III	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada
Nathali Fernanda Machado Silva	Vaga para candidatos com ou sem vínculo ao serviço público, a convocação dependerá de disponibilidade financeira.	Libras Básica III	Presencial/ noturno	Inscrição Homologada

A Classificação dentro do número de vagas descrito no quadro 1 e 2 do **Edital Nº 21/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE março DE 2026 (SEI Nº (2948933))**, assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade deste edital e principalmente, da disponibilização financeira nas Rubricas 339036 e 339048.

1. DOS RECURSOS

1.1. Os recursos deverão ser encaminhados, dentro da data limite, exclusivamente, para o e-mail: seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br, **informando no assunto: RECURSO OU IMPUGNAÇÃO REFERENTE ao Edital Nº 21/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE março DE 2026 (2948933)**, e serão analisados por uma Comissão instituída para gerenciamento do presente Processo Seletivo.

1.2. No corpo do e-mail, referente ao recurso, deverão constar os seguintes itens:

NOME COMPLETO;

CPF;

E-MAIL PARA RESPOSTA;

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO (exemplo: Impugnação do Edital, Resultado Preliminar, ou outro motivo)

APRESENTAR SUAS FUNDAMENTAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS. O recurso concernente ao resultado do processo seletivo será admitido uma única vez.

- 1.3. O Candidato deverá utilizar linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito.
- 1.4. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão Recursal será preliminarmente indeferido.
- 1.5. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso.
- 1.6. Não será recebido recurso interposto por via WhatsApp ou qualquer outro meio eletrônico que não seja o e-mail informado.
- 1.7. Serão indeferidos todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.
- 1.8. Todos os recursos interpostos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: [Portal de Seleção](#)
- 1.9. Contra o resultado final do Processo Seletivo não caberá recurso.
- 1.10. O edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, pelo meio constante no cronograma e no período estabelecido no cronograma.
- 1.11.

2. CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 21/2026/VLH - CGAB/IFRO, DE 06 DE MARÇO DE 2026 (2948933) O FLUXO DOS PROCESSOS PREVISTOS NESTE EDITAL OBEDECE AO SEGUINTE CRONOGRAMA:

Tabela 3 —O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma.

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	06/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Impugnação do Edital	06 e 07/03/2026	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Inscrições	08 a 09/03/2026	Inscreva-se Aqui
Homologação das Inscrições e Resultado Preliminar	10/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Recursos à homologação das inscrições e resultado preliminar	10/03/2026	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Convocação para Entrevista	11/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Realização da Entrevista para o Cargo de Professor Formador-Instrutor de Libras	12/03/2026	Presencial (IFRO Campus Vilhena)
Divulgação do Resultado Final e Convocação	12/03/2026	https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena
Envio da documentação pelos candidatos convocados, conforme item 8.7 deste Edital.	13/03/2026	seletivo.depex.vilhena@ifro.edu.br
Reunião com a equipe do IFRO	13/03/2026 às 19h (horário local)	Presencial (IFRO Campus Vilhena)
Início das aulas	16/03/2026	

O Campus poderá alterar o cronograma de realização das atividades, conforme as necessidades do Programa e as condições de sua execução.

Havendo alteração do cronograma, os candidatos classificados serão consultados quanto à possibilidade de prestar o serviço na nova data; havendo possibilidade, será convocado o próximo candidato, conforme a ordem de classificação dos resultados do Edital.

O período de vigência deste Edital se restringe à oferta do curso aqui especificado.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da administração, da disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade deste Edital.

A inexistência ou irregularidade de informações prestadas pelo candidato, ainda que constatada posteriormente, poderá eliminá-lo do processo seletivo e tornará nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição ou convocação.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados preliminares e finais do processo seletivo no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena>, bem como a convocação para a entrega das documentações solicitadas no período determinado.

O candidato ou professor formador que infringir as normas aqui especificadas, antes ou após o processo seletivo, poderá ter sua inscrição indeferida ou sua convocação encerrada, conforme cada caso.

O resultado deste Edital é válido exclusivamente para as funções especificadas e dentro da ordem classificatória para cada função.

Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no portal do IFRO, <https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena> inclusive os editais de alteração, se houver.

Os candidatos classificados e convocados neste processo seletivo para a função de professor formador/conteudista autorizam o IFRO, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar nos cursos gratuitos de educação profissional e tecnológica que ofertar, as apostilas e quaisquer outros produtos pedagógicos registrados por escrito, em áudio ou em vídeo, sob qualquer suporte existente, como resultado de suas atividades dentro da carga horária contratada e remunerada nos termos deste Edital, sem necessidade de qualquer remuneração adicional decorrente do uso.

Os professores formadores contratados por meio deste edital cedem ao IFRO, sem qualquer ônus adicional sobre a remuneração das horas-atividades contratadas, todos os direitos de imagem, voz e criação relativos a aulas que gravarem e/ou transmitirem ao vivo em programas e processos de educação profissional pública e gratuita, para o Estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes, bem como que forem distribuídas por meio de CD, CD-ROM, CD-I, DVD e suportes de computação gráfica em geral; autorizam também a armazenar as gravações em banco de dados, exibi-las por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-las via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-las por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional com os mesmos fins de aplicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão do *campus*, em primeira instância, e pela Direção Geral, em segunda instância, se houver.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 10/03/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2952533** e o código CRC **62F31E73**.